



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de abril de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 931/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 73/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício D.A nº 62/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.789, de 15 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica familiar ou vulnerabilidade social, pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itanhaém", Originária do Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231